

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0010731/2024-91

PORTARIA Nº 1478/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju e na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.546/2022, datada de 07 de julho de 2022;

Considerando o disposto no art. 2°, § 5°, da Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Odil Silva Oliveira, constante no expediente GED nº 20.27.0131.0000032/2024-16:

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a designação da Servidora Elisgardênia Rodrigues Macena Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, às terças, quartas e sextas-feiras, e na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e quintas-feiras, no período de 10 de abril de 2024 a 25 de junho de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0010731/2024-91

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 10 de abril de 2024 a 25 de junho de 2024, atualizada a Portaria nº 995/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/05/2024 12:51:31, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0010731/2024-91.